



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor Público Municipal Estatutário, o Senhor **DANIEL SCHIO ROVEDA**, matrícula de n.º 47414-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Língua Estrangeira Moderna do Ensino Fundamental - Inglês, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 12 de março de 2024, mediante requerimento apresentado pelo Servidor e deferimento da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal